



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007  
F-1274

DELIBERAÇÃO Nº 1328, DE 5 DE Dezembro DE 1967

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1<sup>º</sup> - Fica aberto o crédito de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil cruzeiros novos), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Código 3.1.1.1.01 - Pessoal Civil

Art. 2<sup>º</sup> - O recurso para fazer face a abertura do crédito de que trata o artigo anterior será obtido, à conta de maior arrecadação no exercício corrente.

Art. 3<sup>º</sup> - A presente Deliberação produzirá seus efeitos a partir da data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 5 de dezembro de 1967.

*Enedino Cardoso*

ENEDINO CARDOSO  
\* PRESIDENTE \*